



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0017/CMP/20, celebrada em 10 de Julho de 2020 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.5.5. Rede saneamento doméstico de Assanha da Paz, e Barros da Paz e zona envolvente – Proc. n.º 21/2020 Relatório Final

Foi presente à reunião a informação n.º 231/DMOP/20, do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 30-06-2020, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Rede saneamento doméstico de Assanha da Paz, e Barros da Paz e zona envolvente – Proc. n.º 21/2020

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 29/06/2020, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, mantém-se a exclusão das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:- Construções Vieira Mendes, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas b), c), d), f) e g).

- Contec – Construção e Engenharia, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e), e g).

- Aquino - Construções, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e), e g).

3. Em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, mantém-se a ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda., com proposta no valor de € 2.138.631,88, mais IVA, com o prazo de execução de 660 dias;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Segunda

Ilhaugusto – Construções, Lda., com proposta no valor de € 2.179.961,81, mais IVA, com o prazo de execução de 660 dias;

Terceira

Lusosicó – Construções, S.A., com proposta no valor de € 2.194.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 660 dias;

Quarta

Agrupamento: Civibérica – Obras Civas, S.A. / José Marques Grácio, S.A. com proposta no valor de € 2.366.433,81, mais IVA, com o prazo de execução de 660 dias;

Quinta

Lena – Engenharia e Construções, S.A., com proposta no valor de € 2.378.500,00, mais IVA, com o prazo de execução de 660 dias.

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final, nos termos da informação supratranscrita.



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Apresentado à reunião celebrada
em: 2020-07-10

Ac.d.p.u. aprova o
Relatório Final, nos termos
da informação (minuta)

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

A Reunião

2020.07.26

**Assunto: Rede saneamento doméstico de Assanha da Paz, e Barros da Paz e zona envolvente –
Proc. n.º 21/2020**

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 29/06/2020, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, mantém-se a exclusão das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Construções Vieira Mendes, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas b), c), d), f) e g).

- Contec – Construção e Engenharia, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e), e g).

- Aquino - Construções, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e), e g).

3. Em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, mantém-se a ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda., com proposta no valor de € 2.138.631,88, mais IVA, com o prazo de execução de 660 dias;

Segunda

Ilhaugusto – Construções, Lda., com proposta no valor de € 2.179.961,81, mais IVA, com o prazo de execução de 660 dias;

Terceira

Lusosicó – Construções, S.A., com proposta no valor de € 2.194.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 660 dias;

Quarta

Agrupamento: Civibérica – Obras Civis, S.A. / José Marques Grácio, S.A. com proposta no valor de €



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

2.366.433,81, mais IVA, com o prazo de execução de 660 dias;

Quinta

Lena – Engenharia e Construções, S.A., com proposta no valor de € 2.378.500,00, mais IVA, com o prazo de execução de 660 dias.

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente, _____

(Joaquim Manuel Rodrigues Costa – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Sandra Maria Gonçalves Calvario – Eng.ª)

IMPRESSO	PAGINA
2020/07/02	1

REQUISIÇÃO EXTERNA DE DESPESA

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
S030101	prazeres	2020/07/01	1992	2020

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMP.

501583173	240	FEMP	2020 / 1942
-----------	-----	------	-------------

JOAQUIM RODRIGUES SILVA & FILHOS, LDA.

RUA DE ANSIÃO, 35 R/C

9 Pombal

3100-474 POMBAL

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

--	--	--	--

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

2415	..	Rede de saneamento domestico de Assanha da Paz, e Barros da Paz e zona envolvente
------	----	---

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Rede de saneamento domestico de Assanha da Paz, e Barros da Paz e zona envolvente - Proc.21/2020

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA
EGIC	(AUTOS DE MEDIÇÃO) SIST. DRENAGEM AGUAS RES.-IMOB. CURSO	6.0 NÃO DEDUTIVEL 6%		68.884,425		68.884,425
						4.133,07

EXTENSO

SETENTA E TRÊS MIL E DEZASSETTE EUROS E QUARENTA E NOVE CÊNTIMOS

Documento n.º 2020 / 1992, Compromisso n.º 2020 / 1942, efectuado com base no(s) cabimento(s): 2020/746

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	68.884,43
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	4.133,07
TOTAL LÍQUIDO.....	73.017,49

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A COMPROMETER	SALDO APÓS COMPROMISSO
2020	746	1	EGIC	02	07030302	2014	I	14	96.500,00	73.017,49	23.482,51

A SECÇÃO DE CONTABILIDADE

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2020/07/02

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSADO POR COMPUTADOR